

COMUNICADO N.º 3/2026 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP

Assunto: Comunicado aos Estudantes Contemplados com Auxílios do Programa de Auxílio Permanência (PAP) em 2025 que Desejam dar Continuidade no Programa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Presidente Epitácio, no uso das atribuições que lhe são concedidas, torna público, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, comunicado sobre a continuidade no Programa de Auxílio Permanência (PAP) aos estudantes contemplados pelo Edital N° 7/2025 DRG-PEP.

CRITÉRIOS PARA CONTINUIDADE NO PROGRAMA

Os(as) estudantes contemplados com auxílios pelo Edital N° 7/2025 DRG-PEP e que desejam solicitar continuidade no programa deverão, obrigatoriamente, cumprir as seguintes condicionalidades:

1. Efetuar a inscrição no processo seletivo do PAP referente a 2026 (Edital N° 12/2026)

Inscriver-se no Edital N° 12/2026 DRG-PEP e cumprir todas as etapas da seleção vigente.

2. Ter obtido frequência global mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no semestre/ano anterior

a) A frequência do(a) estudante será verificada pela Coordenadoria Sociopedagógica através de relatório emitido pelo SUAP.

b) Estudantes que apresentarem a frequência global abaixo de 75%, cuja ausência NÃO esteja relacionada às situações de "faltas justificadas" previstas na Organização Didática do IFSP deverão realizar os seguintes procedimentos:

I. Efetuar a inscrição no Edital N° 12/2026 DRG-PEP;

II. Preencher o formulário "justificativa do(a) estudante para continuidade no PAP", disponível no link: <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/sociopedagogica/politica-de-assistencia-estudantil>

III. Anexar o formulário de justificativa, juntamente com demais documentos comprobatórios que possam fundamentar os motivos apresentados, nos "documentos complementares" da inscrição.

c) A Coordenadoria Sociopedagógica analisará as justificativas e emitirá o parecer pela permanência ou desligamento do(a) estudante no Programa.

d) Estudantes cuja justificativa seja indeferida terão sua participação suspensa no PAP por igual período (semestre ou ano) da frequência apurada.

3. Efetuar a Matrícula para o 1º semestre de 2026

a) Os(as) estudantes deverão ter efetuado a matrícula para o primeiro semestre conforme as orientações emitidas pela Secretaria de Registros Acadêmicos (CRA) e datas estabelecidas no calendário acadêmico.

b) Estudantes cuja situação de matrícula esteja EM ABERTO no SUAP serão desligados do Programa de Auxílio Permanência, uma vez que sua regularização é condição indispensável para o recebimento dos auxílios estudantis.

c) Nas situações em que o(a) estudante manter vínculo com o IFSP somente para cumprimento de estágio curricular, trabalho de conclusão de curso e/ou atividade complementar, haverá o desligamento do(a) estudante no Programa conforme alínea f, do artigo 27, da Resolução nº 41/IFSP de 2015.

d) Estudantes cuja situação de matrícula no SUAP indique matrícula vínculo, cancelamento, trancamento, transferência de instituição e/ou conclusão de curso serão desligados do Programa.

DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do(a) estudante a observância e o cumprimento dos prazos e dos procedimentos estabelecidos neste comunicado, bem como o acompanhamento de publicações por meio da página eletrônica do Campus.

Considerando que a vigência do Edital Nº 7/2025 DRG-PEP é até fevereiro de 2026, o pagamento do auxílio referente ao respectivo mês será efetuado somente aos estudantes com situação regular no Programa, ou seja, regularmente matriculados e com frequência superior a 75% no semestre/ano anterior.

Para mais informações e/ou dúvidas encaminhe e-mail para Coordenadoria Sociopedagógica, no endereço eletrônico: csp.pep@ifsp.edu.br.

Campus Presidente Epitácio/SP, 23 de fevereiro de 2026

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mayara Gomes Cadette, ASSISTENTE SOCIAL**, em 23/02/2026 10:45:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114863

Código de Autenticação: 3deb90cd3b



COMUNICADO N.º 3/2026 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP